

EDITAL CONSEPE 2/2023

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 16, X, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocado o Corpo Discente dos Cursos e Programas dos Câmpus Bragança Paulista, Itatiba e Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 19 a 26 de setembro de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Zr2oJftEmh3Sx76TA>.

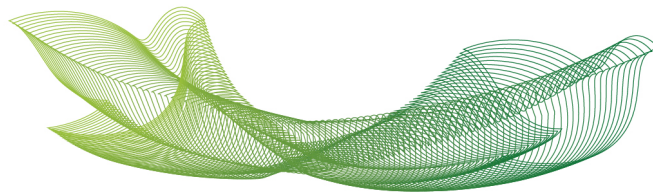
§ 2.º Para se candidatar ao cargo de representação, o discente deverá se enquadrar nos seguintes critérios:

- I. ser estudante regularmente matriculado no câmpus onde pretende exercer a representação;
- II. não estar cursando o último semestre do curso.

§ 3.º A votação será realizada eletronicamente, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/73CN8uQv98FvU4VY6>, no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2023.

Art. 2.º As inscrições serão submetidas a análise e, caso não estejam de acordo com os critérios estabelecidos no § 2.º, serão indeferidas.

Art. 3.º A apuração ocorrerá no dia 5 de outubro de 2023.



Art. 4.º O mandato do representante eleito será de 1 ano, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 5.º Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de setembro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente